



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso III do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação, conforme disposto no inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023, a servidora **Maria das Dores Silva**, a qual fora designada para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria de nº. 005 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de janeiro de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 13 de janeiro de 2026.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Prefeitura Municipal de Colniza

PORTARIA N° 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

☑ 14 de Janeiro de 2026

PORTARIA N° 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso III do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação, conforme disposto no inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023, a servidora **Maria das Dores Silva**, a qual fora designada para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria de nº. 005 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de janeiro de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 13 de janeiro de 2026.

Oseia Pereira Guedes